IMÓVEL:- **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de **36,30,00 hectares**, ou sejam, 15 alqueires da medida paulista, com a denominação especial de "**Fazenda Nova Estrela**", parte integrante do imóvel geral "Urubupunga", situada no distrito e município de Itapura, Comarca de Ilha Solteira, dentro as seguintes divisas e confrontações: Ao norte, com terras de Santin Pavan; ao sul, com terras de propriedade de José Torres Perez e sua mulher; ao leste, também com propriedade de Santin Pavan; e, finalmente, ao oeste, com a área remanescente de José Torres Perez e sua mulher.

CADASTRO: Cadastro no INCRA sob nº 607.070.002.330-3, área total 327,2000ha, área registrada 327,2000ha; mód. fiscal 35,0000ha; nº mód. fiscais 9,3400; mód. rural 47,4000; nº mod. rurais 6,90; fração mínima de parcelamento 2,0000ha. Nome e Nacionalidade do detentor: Valmir dos Santos Minotelli, brasileira. Denominação e localização do imóvel: Fazenda Nova Estrela, Estrada Municipal Itapura – Pereira Barreto, Município de Itapura.

PROPRIETÁRIOS:- **SILVANA PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 7.593.434-6-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.533.288-31, economista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, RG sob o nº 7.941.783-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, administrador de empresas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Alameda dos Jurupis, nº 1.035, apto 82A, Moema, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/M.9.933, feito em 01 de dezembro de 1999, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado.

Marcus Vinicius de Oliveira
Oficial Substituto

Av-1/1673. Protocolo nº 8.489, em 15 de março de 2012. **ABERTURA DE MATRÍCULA**. Matrícula aberta nos termos do requerimento de 01 de março de 2012. Oficial: R$ 6,89; Estado: R$ 1,97; IPESP: R$ 1,45; Registro Civil: R$ 0,36; TJ/SP: R$ 0,36. Ilha Solteira, SP, 12 de abril de 2012. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-2/1673. Protocolo nº 9.092, em 25 de maio de 2012. **DIVÓRCIO**. Por

CONT. NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:10/06/2020 12:11:47

escritura de 25 de maio de 2012, do Tabelião de Notas da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, livro 194 – fls. 094/098, e de conformidade com a certidão de casamento emitida em 24 de janeiro de 2012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, do Município e Comarca de São Paulo, deste Estado, extraída do registro sob o nº 7.249, livro B-025 - fls. 136, procede a presente averbação para constar que por sentença de 17 de novembro de 2011, transitada em julgado em 09 de dezembro de 2011, proferida pelo MMª Juíza de Direito Dra. Christina Agostini Spadoni, da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, foi decretado o divorcio de **SILVANA PERRI MINOTELLI** e **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **SILVANA PERRI MINOTELLI**. Oficial: R$ 11,51; Estado: R$ 3,28; IPESP: R$ 2,43; Registro Civil: R$ 0,61; TJ/SP: R$ 0,61. Ilha Solteira, SP, 15 de junho de 2012. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

R-3/1673. Protocolo nº 9.092, em 25 de maio de 2012. **VENDA E COMPRA**. Por escritura de 25 de maio de 2012, do Tabelião de Notas da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, livro 194 – fls. 094/098, **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, RG sob o nº 7.941.783-8-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Avenida Jurema, nº 437, apto 114, bairro Moema, deste Estado; e **SILVANA PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 7.593.434-6-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.533.288-31, brasileira, divorciada, empresaria, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Avenida Chibarás, nº 688, apto 111, bairro Moema, deste Estado, **VENDERAM o imóvel** a **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 27.155.766-7-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, pecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, RG sob o nº 17.361.309-3-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, advogada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Passeio Barbacena, nº 205, Zona Sul, deste Estado, pelo preço de **R$ 66.780,00** (sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais). Oficial: R$ 956,47; Estado: R$ 271,84; IPESP: R$ 201,36; Registro Civil: R$ 50,34; TJ/SP: R$ 50,34. Ilha Solteira, SP, 15 de junho de 2012. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

CONT. NA FICHA Nº

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:10/06/2020 12:11:47

Av-4/1673. Protocolo nº 10.345, em 04 de junho de 2013. **HIPOTECA**. EM RAZÃO DE ERRO NA TRANSPOSIÇÃO DO TÍTULO, NOS TERMOS DO ARTIGO 213, INCISO I, a, da Lei 6.015/73, torno sem efeito os registro 5 da matrícula de número 2.088, o qual foi transportado para esta matrícula, como segue: Conforme protocolo nº 10.004, de 08 de março de 2013, e pela Cédula de Crédito Bancário nº 2012015373, emitida em 27 de dezembro de 2012, com vencimento para 15 de novembro de 2020; EMITENTES: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, e sua mulher **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO CNH CAPITAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.992.446/0001-75, com sede em Curitiba, na Avenida Juscelino Kubtschek de Oliveira, nº 11.825, Estado do Paraná, para a garantia da dívida no valor de **R$ 464.000,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), pagáveis em 08 parcelas anuais, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2013 e a ultima em 15 de novembro de 2020, com juros de 2,50% a.a, inclusa a remuneração do credor de 3,00% a.a, pagáveis na forma e condições constantes do título. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; IPESP: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 04 de junho de 2013. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-5/1673. Protocolo nº 10.345, em 04 de junho de 2013. **HIPOTECA**. EM RAZÃO DE ERRO NA TRANSPOSIÇÃO DO TÍTULO, NOS TERMOS DO ARTIGO 213, INCISO I, a, da Lei 6.015/73, torno sem efeito os registro 6 da matrícula de número 2.088, o qual foi transportado para esta matrícula, como segue: Conforme protocolo nº 10.005, de 08 de março de 2013, e pela Cédula de Crédito Bancário nº 2012015372, emitida em 27 de dezembro de 2012, com vencimento para 15 de novembro de 2018; EMITENTES: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, e sua esposa **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO CNH CAPITAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.992.446/0001-75, com sede em Curitiba, na Avenida Juscelino Kubtschek de Oliveira, nº 11.825, Estado do Paraná, para a garantia da dívida no valor de **R$ 90.800,00** (noventa mil e oitocentos reais), pagáveis em 06 parcelas anuais, vencendo a primeira em 15 de

CONT. NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:10/06/2020 12:11:47

novembro de 2013 e a ultima em 15 de novembro de 2028, com juros de 2,50% a.a, inclusa a remuneração do credor de 3,00% a.a, pagáveis na forma e condições constantes do título. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; IPESP: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 04 de junho de 2013. Oficial Substituto;_____ Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-6/1673. Protocolo nº 15.425, em 25 de junho de 2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento de 23 de maio de 2018, e de conformidade com a certidão expedida em 22 de janeiro de 2018, subscrita pelo Escrivão Judicial II da 1ª Vara do Foro da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, Sr. Paulo Pereira de Souza Junior, figurando como **Exeqüente: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91; e como **Executados: CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; e **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para formalizar a publicidade de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1001744-98.2016.8.26.0439), cujo valor da causa é **R$ 1.433.954,01** (um milhão quatrocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Oficial: R$ 16,06; Estado: R$ 4,57; IPESP: R$ 3,12; Registro Civil: R$ 0,85; TJ/SP: R$ 1,10; ISSQN: R$ 0,50; MP: R$ 0,77, Ilha Solteira, SP, 25 de junho de 2018. Oficial Substituto;_____ Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-7/1673. Protocolo nº 15.624, em 23 de agosto de 2018. **RESTRIÇÃO**. Por ofício de 20 de março de 2018, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, Dr. André Luiz Tomasi de Queiroz, extraído do processo nº 0001715-28.2017.8.26.0246, procede-se esta averbação para constar decorrido o prazo sem atendimento do executado, fica o capital, cuja renda assegura o pagamento do valor mensal da pensão, representado por 50% (cinqüenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 1.670, que serão inalienáveis e impenhoráveis (50%) enquanto durar a obrigação do executado, além de constituírem-se patrimônio de afetação, nos termos do artigo 533, § 1º, do Código de Processo Civil, nos termos da decisão de 20 de março de 2018. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; IPESP: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 23 de agosto

CONT. NA FICHA N.º

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:10/06/2020 12:11:47

de 2018. Oficial, Leonardo Poles da Costa.

CANCELADO

Av-8/1673. Protocolo nº 16.168, em 06 de março de 2019. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000254573), de 01 de março de 2019, do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedida nos autos do processo nº 00017152820178260246, promovido por **MARIA APARECIDA PEPPE D ADDERIO**, CPF/MF sob o nº 151.344.568-52; e **MAURICIO JOSE DOS SANTOS**, CPF/MF sob o nº 446.201.281-04, contra **CRISTIANO PERRI MONITELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, já qualificado, verifica-se que **a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a metade ideal do imóvel objeto da matrícula nº 1.670, deste Serviço Registral, de propriedade do executado, foi PENHORADA**, conforme auto ou termo de penhora datado de 18 de janeiro de 2019, tendo sido atribuído à dívida o valor de R$ 388.928,79 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R$ 287,18; Estado: R$ 81,62; À Secr. Faz: R$ 55,86; Registro Civil: R$ 15,11; TJ/SP: R$ 19,71; ISSQN: R$ 8,88; MP: R$ 13,78. Ilha Solteira, SP, 07 de março de 2019. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. SELO: Selo digital.1456233310016168OVFSRA19N

Av-9/1673. Protocolo nº 16.217, em 25 de março de 2019. **CANCELAMENTO**. Pelo ofício de 01 de março de 2019, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Andre Luiz Tomasi de Queiroz, da 1ª Vara do Foro da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença – Liquidação / Cumprimento / Execução (processo nº 0001715-28.2017.8.26.0246), fica **cancelada** a Av.7 de constituição de capital. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; À Secr. Faz: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 26 de março de 2019. Escrevente Autorizado, Roberto França Junior. Selo digital.14562333 0016217P7PXVE198

CONT. NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:10/06/2020 12:11:47